

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção Geral de Energia e Geologia, sita na Av. 5 de Outubro, n.º 87, 3.º andar, 1069-039 Lisboa, entidade para onde devem ser remetidas as reclamações.

11 de julho de 2013. — O Subdiretor-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
307118104

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 10672/2013

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 116/2012, de 29 de maio, torna-se público que a TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A. requereu uma licença para exploração de serviços aéreos regulares extracomunitários na rota Lisboa/Kuala-Lumpur/Lisboa.

Dado que se trata de uma rota com direitos de tráfego limitados, aqueles que manifestem um interesse legítimo em explorar esta rota devem, dentro do prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, pronunciar-se sobre a mesma ou apresentar requerimento nos termos do artigo 5.º do referido decreto-lei.

9 de agosto de 2013. — O Vice-Presidente, *Paulo Alexandre Soares*.
207190219

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Anúncio n.º 279/2013

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, e no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, faz-se público que, no uso da competência delegada através da Resolução n.º 9/2012 do Conselho de Ministros, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro, a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, por despacho de 24 de abril de 2013, homologou o Auto de Delimitação do Domínio Público Marítimo na confrontação com um prédio sito na Lombinha, freguesia de Água d'Alto, concelho de Vila Franca do Campo, São Miguel, Açores, requerida por Funchaldelgada — Sociedade Imobiliária, S. A., elaborado em 8 de maio de 2009 pela Comissão de Delimitação nomeada por portaria publicada no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 68, de 5 de abril de 2006, que se publica em anexo.

11 de julho de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Numo Lacasta*.

Auto de Delimitação

Aos 08 dias do mês de maio de dois mil e nove, reuniu pelas 11.00 horas na Capitania do Porto de Ponta Delgada, a Comissão de Delimitação nomeada para estudar e propor a delimitação do Domínio Público Marítimo, com um prédio misto sito na Lombinha, freguesia Água d'Alto, concelho de Vila Franca do Campo, em São Miguel, Açores que o requerente Funchaldelgada — Sociedade Imobiliária, S. A., diz pertencer-lhe.

A Comissão de Delimitação é constituída pelo Capitão-de-Mar-e-Guerra, Carlos Augusto Castro Garcia, Capitão do Porto de Ponta Delgada, em representação da Marinha e na qualidade de Presidente, pela Doutora Solange Martins Cabeças, vogal e representante da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar — Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, da Região Autónoma dos Açores (SRAM-DROTRH-RAA) e pelo representante do requerente, Sr. Eng.º Renato Leça conforme nomeações decorrentes da Portaria publicada no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 68, de 05 de abril de 2006.

Aberta a sessão a Comissão de Delimitação inteirou-se do conteúdo de todos os antecedentes do processo e em particular o parecer n.º 6192, de 11 de dezembro de 2008, relativo ao processo n.º 4452/03, da Comissão do Domínio Público Marítimo.

A Comissão de Delimitação, dando cumprimento ao parecer da Comissão do Domínio Público Marítimo em face dos estudos a

que procedeu, tanto no gabinete como no campo, e de acordo com os termos constantes das Atas do processo, resolveu propor a delimitação do domínio público marítimo com o prédio em apreço, segundo a linha poligonal aberta definida pelos vértices 1 a 48, que correspondem ao Sistema de Projeção, Coordenadas UTM Datum de São Brás, indicadas no quadro que se segue e conforme consta da Planta de Delimitação anexa a este Auto:

Vértices	M	P	Cota
1	636556,700	4175310,322	45,27
2	636556,532	4175305,404	44,75
3	636564,520	4175280,279	41,54
4	636570,909	4175264,219	40,63
5	636578,024	4175232,145	39,16
6	636570,451	4175235,994	39,13
7	636565,629	4175239,091	39,26
8	636551,173	4175251,686	40,49
9	636540,119	4175262,433	42,84
10	636530,725	4175268,085	44,34
11	636521,935	4175274,580	44,36
12	636517,601	4175279,151	44,70
13	636508,156	4175281,402	44,88
14	636499,340	4175276,671	35,39
15	636495,321	4175276,341	34,62
16	636490,743	4175277,393	33,36
17	636486,873	4175282,428	32,18
18	636482,204	4175285,112	31,99
19	636476,496	4175285,640	31,78
20	636472,216	4175279,225	28,08
21	636465,466	4175273,108	25,27
22	636459,275	4175272,697	24,2
23	636455,018	4175267,703	22,31
24	636455,444	4175262,654	21,23
25	636444,801	4175259,236	19,95
26	636440,715	4175259,093	17,10
27	636436,756	4175259,748	15,61
28	636432,866	4175262,206	14,11
29	636429,669	4175266,070	14,62
30	636426,852	4175272,446	17,56
31	636420,550	4175283,227	17,06
32	636419,583	4175288,144	17,97
33	636421,614	4175293,172	18,59
34	636426,512	4175293,828	20,40
35	636432,980	4175297,791	30,57
36	636432,027	4175301,493	30,83
37	636432,670	4175305,924	32,11
38	636431,042	4175307,322	31,59
39	636427,519	4175313,716	31,67
40	636423,610	4175316,147	30,75
41	636422,458	4175321,948	31,50
42	636421,683	4175323,084	30,76
43	636420,968	4175324,946	31,61
44	636420,760	4175332,786	31,24
45	636417,337	4175353,921	32,72
46	636417,452	4175355,539	32,82
47	636417,934	4175357,249	32,95
48	636427,874	4175372,394	34,5

O requerente foi alertado para o direito de preferência do Estado, em caso de alienação, face ao disposto no n.º 1 do artigo 16.º, Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, e para as servidões, limitações e obrigações constantes do artigo 21.º do mesmo Diploma.

E nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por findos os seus trabalhos e lavrou, em duplicado, o presente Auto de Delimitação que, depois de lido e achado conforme, foi assinado por todos os membros.

Carlos Augusto Castro Garcia — Solange Martins Cabeças — Renato Leça